

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.655, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

1/2

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá – ARSAE, para o exercício de 2012.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.774/2011, **DECRETA:**

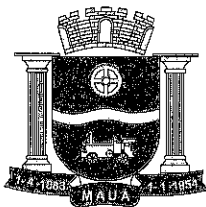
Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da Autarquia Municipal Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá – ARSAE, para o exercício de 2012, estimando-se a Receita e fixando-se a Despesa em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, com o seguinte desdobramento:

Receitas	
Receitas Correntes	Valores em R\$.
Receita Patrimonial	120.000,00
Receita de Serviços	340.000,00
Receita Intraorçamentária	640.000,00
Total Geral	1.100.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I Por Função e Subfunção	
Saneamento	1.100.000,00
Total das Despesas	1.100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.655, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

2/2

II Por Categoria Econômica	
3.0.00.00.00 Despesas Correntes	1.070.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	30.000,00
Total das Despesas	1.100.000,00

Art. 4º Fica a Autarquia Municipal ARSAE, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.724 de 19 de dezembro de 2011, que aprovou o Orçamento do Município, autoriza a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada, por órgão, constante deste Decreto, utilizando-se os recursos previstos no § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

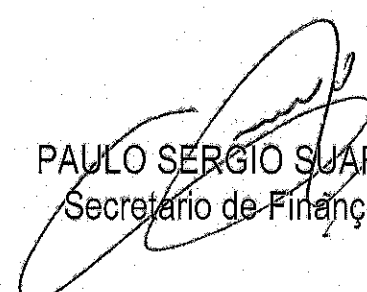
Art. 5º A Autarquia Municipal ARSAE obedecerá, no que couber, aos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.437 de 29 de junho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 4.673 de 05/07/2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Município de Mauá, em 27 de dezembro de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


PAULO SÉRGIO SOARES
Secretário de Finanças

-vide verso-



ANEXO AO DECRETO Nº 7.655, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011
ARSAE - AGENCIA REGULADORA DOS SERVS.DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO 2012

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO 6, DA LEI Nº.4.320/64 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº.163 DE 04/05/2001

Org. UO	Fu	Sub-Fun	Prog. C.Apl.	P/A	F R	Elem	COI	Especificação	Projeto	Atividade	Total
041								Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	01							Unidade Orçamentária 01:Superintendencia			
041	01	17						Saneamento			
041	01	17	512					Saneamento Básico Urbano			
041	01	17	512	0082				Administração Economico-Financeira			
041	01	17	512	0082	4001	04		Coordenação Superintendencia		662.000,00	662.000,00
						110.00	3.1.90.11.01	101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		230.000,00	230.000,00
						110.00	3.3.90.30.99	102 Material de Consumo		37.000,00	37.000,00
						110.00	3.3.90.33.99	103 Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00	10.000,00
						110.00	3.3.90.35.99	104 Outros Serviços de Consultoria		15.000,00	15.000,00
						110.00	3.3.90.36.06	105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		43.000,00	43.000,00
						110.00	3.3.90.39.99	106 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00	120.000,00
						110.00	3.1.90.13.02	107 Obrigações Patronais		90.000,00	90.000,00
						110.00	4.4.90.52.36	108 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	30.000,00
						110.00	3.1.90.09.01	109 Salário-Família		5.000,00	5.000,00
						110.00	3.3.90.08.99	110 Outros Benefícios Assistenciais		2.000,00	2.000,00
						110.00	3.3.90.46.01	111 Auxílio-Alimentação		10.000,00	10.000,00
						110.00	3.3.90.49.01	112 Auxílio-Transporte		10.000,00	10.000,00
						110.00	3.3.91.39.00	113 Serviços de Publicação Legal - Intra Orçamentária		40.000,00	40.000,00
						110.00	4.4.90.51.00	114 Obras e Instalações		20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária									0,00	662.000,00	662.000,00
041								Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	02							Unidade Orçamentária 02:Departamento de Normatização e Apoio Técnico			
041	02	17						Saneamento			
041	02	17	512					Saneamento Básico Urbano			
041	02	17	512	0082				Administração Economico-Financeira			
041	02	17	512	0082	4002	04		Fiscalização Atividades Desenvolvidas pela Sama e Ecosama		120.000,00	120.000,00
						110.00	10	201 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		80.000,00	80.000,00
						110.00	3.3.90.30.99	202 Material de Consumo		7.000,00	7.000,00
						110.00	3.3.90.36.06	203 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	5.000,00
						110.00	3.3.90.39.99	204 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00	25.000,00
						110.00	4.4.90.52.36	205 Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária									0,00	120.000,00	120.000,00
041								Órgão: 041 - Agencia Reguladora dos Servs.Água e Esgotos			
041	03							Unidade Orçamentária 03: Departamento e Administração e Finanças			
041	03	17						Saneamento			
041	03	17	512					Saneamento Básico Urbano			
041	03	17	512	0082				Administração Economico-Financeira			
041	03	17	512	0082	4003	04		Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		60.000,00	60.000,00
						110.00	3.3.90.47.12	301 Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		30.000,00	30.000,00
							3.4.53.41.00	302 Contribuições - Parcelamento PASEP		30.000,00	30.000,00
041	03	17	512	0082	4004	04		Convênio Assistência Médica		25.000,00	25.000,00
						110.00	3.3.90.39.99	303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	25.000,00
041	03	17	512	0082	4005	04		Planejamento e Orientação		233.000,00	233.000,00
						110.00	3.1.90.11.01	304 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil		110.000,00	110.000,00
						110.00	3.3.90.30.99	305 Material de Consumo		10.000,00	10.000,00
						110.00	3.3.90.36.06	306 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00	3.000,00
						110.00	3.3.90.39.99	307 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	100.000,00
						110.00	4.4.90.52.36	308 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária									0,00	438.000,00	318.000,00
Total Geral									0,00	1.100.000,00	1.100.000,00